


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DE RIO BRANCO DO SUL



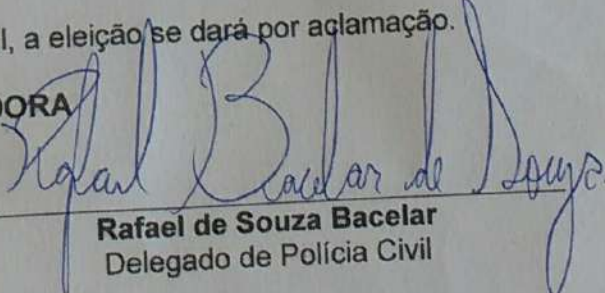
Rio Branco do Sul, 16 de outubro de 2019.

- 1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG, a funcionar no município de Rio Branco do Sul**, com mandato para o biênio 2019/2021, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 17 de outubro de 2019, na sede do 22º Batalhão da Polícia Militar, sito a Rua José Bonifácio, S/N, **com prazo legal de 15 dias**, expirando em 01 de novembro de 2019, às 17:00 hs.
- 4 - **As eleições ocorrerão no dia 07 de novembro de 2019, com início às 19:00 hs, com duração mínima de 2 (duas) horas**, na Capela do Bairro Nossa Senhora de Fátima, sito a Rua Antonio Elias, 895, Bairro Nossa Senhora de Fátima, cidade de Rio Branco do Sul, Paraná..
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ORGANIZADORA


Maykon Oslei das Neves
1º Ten. QOPM

Comandante da 3ª Cia, Destacamento da
22º Batalhão da Polícia Militar


Rafael de Souza Bacelar
Delegado de Polícia Civil

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos.